



GABINETE DO
PREFEITO

Ofício nº 259/2021

Catolé do Rocha – PB, 12 de Maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Assunto: Encaminhamento de documentação para formalizar o Convênio do Transporte Escolar 2021, entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Catolé do Rocha - PB.

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições, encaminha ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, o Sr. Cláudio Benedito Silva Furtado, o presente ofício enviando toda a documentação necessária para a formalização do convênio referente ao “Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB”, cujo objeto Plano de Trabalho do Transporte Escolar referente ao ano letivo de 2021, do Município de Catolé do Rocha – PB, encontra-se anexado ao presente.

Ademais, menciona-se que o município de Catolé do Rocha – PB possui atualmente a quantidade de 258 alunos residentes na Zona Rural (nas comunidades de Boqueirão, Veneza, São Pedro, Cajazeirinha, Catolé de Baixo, Bujari, Mapirunga, Alcina, Rancho do Povo, Vaca Morta, Cajueiro, Ricardo, Carnaúba, São Francisco, Olho D’água, Coronel Maia, Cajuciro, Jenipapo, Rancho do Povo, Malhada dos Veados, São Pedro, Distrito dos Picos, Baixio, Batatas, Bodes, Brejinho, Cantinho, Campi Açú, Cococi, Conceição, Estrelo, Lagoa rosa, Mendonça, Pau de Leite, Mapirunga, Santa Fé, Santana dos Almeidas, São Pedro Minguêl, dentre outras), que necessitam de transporte escolar público para se locomover às escolas localizadas na Zona Urbana desta localidade, a saber: ECIEEFM João Suassuna, ECIT Obdúlia Dantas e EEEF Fábio Mariz Maia.

Por conseguinte, segue em anexo a seguinte documentação para análise e consequente aprovação:

1. *Proposta de Trabalho;*
2. *Plano de Trabalho (ANEXOS I, II, III e IV);*
3. *Ofício de Solicitação de Transporte, emitido pela Gestão Escolar Estadual;*
4. *Termo de Adesão;*
5. *Termo de Referência;*
6. *Habilitação Jurídica;*
7. *Certidões de Regularidade Fiscal.*

Limitado ao exposto e certo do vosso pronto atendimento, fique com nossos votos de estima e elevada consideração.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Ao Excelentíssimo Senhor
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

